

CONVOCAÇÃO

CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 40ª Reunião Extraordinária do CODEM, que será realizada na sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025, às 09h, no formato híbrido na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 297 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2025.

PAUTA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 26/09/2025

Horário: 09h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 39ª Reunião Extraordinária do CODEM;

2.2 - Deliberações da 39ª Reunião Extraordinária do CODEM

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 -Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

3.3 - Análise de Revalidação e Rerratificação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

4 ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME PORTARIA N º 243 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.)

